PORTARIA N.º 3.012, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Unaí – Compac.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, aliena "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "f" do inciso I do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Edimilton Andrade e Ilton Campos, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Unaí – Compac.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de maio de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta